

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE201910/0541

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Expirada

**Nível Orgânico:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

**Organismo:** Instituto Politécnico de Santarém

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 1º grau

A Direção de Serviços de Sistemas de Informação e Comunicações (DSSIC) exerce as suas competências funcionais nos domínios da conceção, planeamento e segurança, proteção e conservação de bens, equipamentos, dados e aplicações informáticas, das comunicações, das infraestruturas de rede, das componentes físicas e lógicas dos sistemas de informação de servidores e de bases de dados e da assessoria técnica à tomada de decisão naqueles domínios, bem como no apoio aos utilizadores numa lógica de prestação de serviços.

À DSSIC, compete, designadamente:

- Área de Actuação:**
- a) Apoiar a definição das políticas e estratégias para área das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC);
  - b) Proceder ao estudo e análise dos sistemas de informação de modo a responder com eficiência e eficácia aos objetivos estratégicos e operacionais;
  - c) Assegurar a fiabilidade, desempenho e segurança da infraestrutura tecnológica partilhada, pelas Unidades Orgânicas do IPSantarém;
  - d) Monitorizar e gerir a qualidade das atividades relativas à área das TIC e realizar auditorias de segurança;
  - e) Implementar e manter um modelo de gestão das tecnologias de informação que privilegie a qualidade do serviço prestado;
  - f) Executar outras atividades que, no domínio da gestão de sistemas e infraestruturas de informação e comunicação, lhe sejam cometidas pela administração;
  - g) Planear e ministrar ações de formação aos utilizadores dos sistemas e aplicações informáticas existentes no IPSantarém;
  - h) Realizar os estudos necessários à fundamentação de decisões conducentes à aquisição de soluções informáticas.

**Remuneração:** 2987,25

**Suplemento Mensal:** 311.21 EUR

**Conteúdo Funcional:** Competências previstas no artigo 13º do Regulamento Interno dos Serviços do Instituto Politécnico de Santarém, conjugado com os princípios de atuação do pessoal dirigente a que se referem os artigos 3º a 5º e n.º 1 do artigo 8º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua atual redação.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura

- a) Possuir, no mínimo, seis anos de experiência profissional nos domínios da conceção, planeamento e segurança, proteção e conservação de bens, equipamentos, dados e aplicações informáticas, das comunicações, das infraestruturas de rede, das componentes físicas e lógicas dos sistemas de informação de servidores e de bases de dados e da assessoria técnica à tomada de decisão naqueles domínios, bem como no apoio aos utilizadores numa lógica de prestação de serviços, em instituições do ensino superior.
- Perfil:**
- b) Autoconfiança, capacidade de comunicação e interação com os diferentes interlocutores;
  - c) Visão estratégica e orientação para os resultados;
  - d) Capacidade de decisão, de sentido crítico, de análise e de resolução de problemas;
  - e) Sentido de responsabilidade, capacidade de motivação e abertura à mudança;
  - f) Capacidade de liderança, de dinamização de equipas, proatividade e autonomia para o desenvolvimento de projetos

**Métodos de Selecção a Utilizar:** Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Pública (EP), com a seguinte fórmula:  
CF=0,4AC +0,6EP

Presidente:

- Dr. Pedro Maria Nogueira Carvalho, Administrador dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém.

Vogais efetivos:

- Eng.º Joaquim José Santos Lopes Godinho, Diretor dos Serviços de Informática da Universidade de Évora.

**Composição do Júri:**

- Doutor Célio Gonçalo Cardoso Marques, Professor Adjunto do Instituto Politécnico de Tomar.

Vogais Suplentes:

- Mestre Aldo Manuel Serra Passarinho, Professor Adjunto do Instituto Politécnico de Beja.

- Mestre Tiago José Caldas Nunes, Assistente Convidado do Instituto Politécnico de Beja.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Politécnico de Santarém	1	Complexo Andaluz - Apartado 279		2001904 SANTARÉM	Santarém	Santarém

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** AVISO N.º 16208/2019, PUBLICADO NO DR, 2ª SÉRIE, Nº195, DE 10 DE OUTUBRO

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** Instituto Politécnico de Santarém

**Formalização da Candidatura:** No prazo de dez dias úteis a contar da publicação do presente aviso na BEP os interessados deverão enviar requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, e remetê-lo por correio registado com aviso de receção para os Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Santarém, Complexo Andaluz, Apartado 279, 2001-904 Santarém, ou entregá-lo presencialmente na mesma morada, entre as 9:30h e as 12:30horas e das 14:00h e as 17:00horas.

Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do procedimento concursal a que se candidata, bem como a referência ao Diário da República em que foi publicado o respetivo aviso.

b) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade que o emitiu, ou cartão do cidadão, residência, código postal, contato telefónico e endereço de correio eletrónico).

Cada candidato deverá anexar ao requerimento, sob pena de exclusão, os seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae datado e assinado, onde constem as habilitações académicas e situação profissional, nomeadamente: funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional detida com indicação das ações de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização, bem como qualquer outro elemento que considere relevante para a apreciação curricular;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;

c) Declaração atualizada, emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual constem a natureza do vínculo à função pública e antiguidade na categoria e carreira, avaliação do desempenho, bem como a descrição das funções exercidas;

d) Certificados das ações de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do lugar para que se candidata.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

**Contacto:** Telef. 243309520 e email: r.humanos@ipsantarem.pt

**Data de Publicação** 2019-10-15

**Data Limite:** 2019-10-29

**Observações Gerais:**

**Admitidos**

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

**Recrutados**

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total Portadores Deficiência:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**